



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 13ª CREDE
Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola- NRDES**

EDITAL Nº. 01 /2009

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 13ª CREDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e a realização de **SELEÇÃO PÚBLICA** para lotação de professor em função de Regência de Multimeios nas Escolas públicas Estaduais de abrangência da 13ª CREDE.

1.CANDIDATO

- 1.1. Poderão inscrever-se professores efetivos da rede Estadual (conforme determina a **Portaria de Lotação Nº 847/2010 publicada no D.O. do dia 30 de dezembro de 2009 página 06**), com carga horária de trabalho de 40 horas semanais;
- 1.2. Ter experiência mínima de 03 (três) anos de efetivo exercício no Magistério.

2. INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições estarão abertas na secretaria das Escolas públicas Estaduais de abrangência da 13ª CREDE, **no período de 14 e 15 de junho de 2010**, no Horário de 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:30.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 3.1. No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - Entregar Curriculum Vitae atualizado.
 - Preencher ficha de inscrição (no próprio local de inscrição).
 - Projeto Pedagógico (obrigatório)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. O processo constará de entrevista.
- 4.2. Exposição do projeto pedagógico (o candidato terá o tempo Máximo de 10 minutos para apresentar o projeto para a comissão de entrevista).
- 4.3. A entrevista será realizada no Auditório da 13ª CREDE, localizado na BR 226, Km 03, Bairro dos Venâncios, Crateús – CE.

5. COMISSÃO DE ENTREVISTA:

- 5.1. A Comissão de entrevista será composta pelo Coordenador da 13ª CREDE, Supervisão do NRDES, Coordenação da Superintendência, Superintendente Escolar e Núcleo Gestor da(s) Escola(as) de opção dos candidatos.

6. PROJETO PEDAGÓGICO

6.1. O projeto a ser desenvolvido no Centro de Multimeios deverá contemplar preferencialmente os alunos com nível muito crítico, verificado a partir da escala de proficiência do SPAECE.

6.2. O trabalho deverá ser desenvolvido de forma a ampliar o tempo de permanência do aluno na escola.

6.3. O projeto deverá está focado no estímulo a leitura(compreensão e interpretação), na produção textual, nos aspectos textuais de análise e reflexão, no raciocínio lógico e na formação científica e Cidadã com o uso das novas tecnologias e nas demais habilidades e competências recomendadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

7. CALENDÁRIO:

7.1. Divulgação do Edital: **10 de maio de 2010 a 11 de junho de 2010.**

7.2. Inscrições: **14 e 15 de junho de 2010**

7.3. Entrevista e Apresentação do Projeto: **de 21 a 30 de junho de 2010, no horário de 08:00 às 12:00**

7.4. Publicação do resultado: **05 de julho de 2010.**

7. Lotação: data início da função – **02 de agosto de 2010.**

8. VAGAS E ATRIBUIÇÕES:

ESCOLAS	VAGA
EEFM LOURENÇO FILHO	01
EEFM PRES. EURICO GASPAR DUTRA	01
EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	01
EEFM LIONS CLUB	01
COLEGIO ESTADUAL REGINA PACIS	01
EEFM DEPUTADO JERONIMO ALVES	01
EEFM MARIA JULIA FIALHO	01
EEM COELHO MASCARENHAS	01
EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	01
LICEU DE ARARENDA	01
EEFM PRUDENCIO DE PINHO	01
EEFM MONSENHOR LEITÃO	01
EEFM ALFREDO GOMES	01
COLEGIO ESTADUAL OLEGARIO ABREU MAMORIA	01
COLEGIO ESTADUAL OTACILIO MOTA	01
EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	01
EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	01
EEM MONSENHOR XIMENES	01
EEM DONA LUIZA TIMBÓ	01
EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREA	01

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A inscrição do candidato importará na concordância dos requisitos acima descritos. Os casos omissos relativos a seleção serão resolvidos pela comissão da 13ª CREDE e escolas, que poderão expedir atos complementares ao presente edital.

Crateús- CE, 10 de maio de 2010.

Márcio Pereira de Brito
COORDENADOR DA 13ª CREDE